

PROJETO DE LEI 01-0305/2005 do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PL)

“Denomina PRAÇA VILA ERNESTO, o logradouro inominado localizado na confluência das Ruas Cedro de Abaeté, Tupanciretã e Antonio Alves Vale - Vila Ernesto.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Denomina PRAÇA VILA ERNESTO, o logradouro inominado localizado na confluência das Ruas Cedro de Abaeté , Tupanciretã e Antonio Alves Vale - V. Ernesto.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”